

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTE SÉNOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Indica ao Executivo a limpeza do terreno localizado na Av. Durval Nicolau, em frente às lojas de conveniência.

INDICAÇÃO N° 218/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a limpeza do terreno localizado na Av. Durval Nicolau, em frente ás lojas de conveniência.

O local está repleto de garrafas, embalagens, e lixo, que são deixados pelas pessoas que frequentam essas lojas. Portanto, solicito também a instalação de placa de "PROIBIDO JOGAR LIXO" neste local, a fim de conscientizar essas pessoas sobre o descarte de lixo no local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de abril de 2025.

União
CARIOSA
VEREADOR - REPUBLICANOS

Ao Prefeito Municipal
5, 5 25
por deles feito
Presidente